



3ª ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO DE GESTÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS DO NORDESTE – IGPN – PARA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

Aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2023, às 10:00hs, na sede do “INSTITUTO DE GESTÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS DO NORDESTE – IGPN”, com sede no Loteamento Colinas Douradas, nº 15-a – Bairro Colinas douradas – Barreiros - PE , conforme **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** , devidamente PUBLICADO nessa sede desde dia 01 de agosto de 2023, por meio de sua **Diretoria Executiva**, nesse ato representado nesse ato por seu presidente **WALTER ANTONIO MOREIRA LINS**, que nomeia o **DR. JÚLIO CESAR DE ALMEIDA SOUZA, - SECRETÁRIO da DIRETORIA EXECUTIVA** PARA SUBSCREVER A PRESENTE ATA. Nesse momento o SECRETÁRIO, passou a fazer a leitura e apresentação das ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS PREVISTAS NO EDITAL DE PUBLICAÇÃO, para fins JURÍDICOS e de efeito perante a RECEITA FEDERAL DO BRASIL, como também outras INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS; Nesse ato o SECRETÁRIO passou a ler os itens a serem alterados conforme edital : **ALTERAÇÃO E AJUSTES NO CNPJ PERANTE A RECEITA FEDERAL DO BRASIL E ESTATUTO SOCIAL: I –** Alteração junto à Receita Federal do Brasil – CNPJ – das seguintes deliberações, alterando o Artigo 1º, Inciso I: **II – NOME EMPRESARIAL – “INSTITUTO DE GESTÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS DO NORDESTE – IGPN”, sem o artigo definido masculino “O” – ficando sem o mesmo; III – TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) – “INSTITUTO IGPN”, sem o artigo definido masculino “O” – ficando sem o mesmo; IV - Alterar junto ao CNPJ da Receita Federal: o endereço eletrônico para presidencia@igppn.org e telefone oficial (81) 3415-0004. Do Estatuto e suas alterações: **DIRETORIA EXECUTIVA – CAPÍTULO VIII – DAS ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA**, Alterar o Artigo 18, Inciso V para IV. Em seguida o artigo 21, que passará a seguinte redação em seu inciso IV - Assinar os relatórios enviados aos órgãos conveniados e representar o Instituto IGPN perante os órgãos públicos Municipais, Estaduais e Federais; Em seguida, sobre as **ATRIBUIÇÕES DO DIRETOR FINANCEIRO**, artigo 23 , inciso VIII , e acrescentará o Inciso VIII que constará a seguinte redação: Inciso - VIII Abrir e manter contas bancárias, assinar cheques e documentos bancários e contábeis, realizar pagamentos e receber valores, fazer transferências, utilizar os aplicativos e senhas bancárias, sendo unicamente o responsável pela gestão financeira do **INSTITUTO IGPN**, assinar convênios junto as instituições Bancárias, Federais e Privadas, para o bom andamento financeiro dentro dos princípios que regem a Normas Brasileira de Contabilidade e Financeira do Instituto como também obedecendo os princípios da contabilidade pública; Parágrafo Único: Caberá ainda ao **DIRETOR FINANCEIRO** a responsabilidade de encaminhar**



ao portal da transparência no prazo de até 48 horas (quarenta e oito horas) todas as receitas auferidas recebidas por quaisquer tipos de contratação, convênios, termos de colaboração com a administração pública; Após a leitura das alteração e inclusões de novos artigos, incisos, o SECRETÁRIO, entregou a minuta ao PRESIDENTE, que após lida e apresentada a DIRETORIA EXECUTIVA e demais associados, foi APROVADA POR UNANIMIDADE. Após, a aprovação acima, o SECRETÁRIO passou a ler Primeira Resolução que cria As Gerências e Comissões com a função de desenvolver a **GERÊNCIA DE PROJETOS MULTIDISCIPLINARES DE POLÍTICAS PÚBLICAS INTEGRADAS - SAÚDE, EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE E AÇÃO SOCIAL**, conforme cumprimento do Artigo 16, Inciso VI do Estatuto em Vigor, O PROJETO FOI APRESENTADO E APROVADO A RESOLUÇÃO Nº 001/2023, POR UNANIMIDADE. EU, SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA GERAL, DR. JULIO CESAR DE ALMEIDA SOUZA, assino a presente ata e finalizo os trabalhos, onde sera assinado por toda diretoria EXECUTIVA, como prova de aprovação.

ASSINATURA DA APROVAÇÃO GERAL DOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA:



Walter Antonio Moreira Lins
PRESIDENTE

WALTER ANTONIO MOREIRA LINS
 RG Nº 2.970.634 - SDS
 CPF Nº 453.205.274-20
 QUADRIENIO 2023/2027

Ediane S. Monteiro
Dra. EDIANE S. MONTEIRO
 ADVOGADA
 OAB/PE nº 12.071-D
 CPF: 470.981.354-49

Victor Roberto de Melo Campos
VICTOR ROBERTO DE MELO CAMPOS

CPF Nº: 113.892.704-08
VICE- PRESIDENTE



José Gibson Francisco da Silva
DIRETOR FINANCEIRO

JOSÉ GIBSON FRANCISCO DA SILVA
 RG. 5.075.851- SSP-PE
 CPF Nº 028.789.214-02

[Signature]



BARREIROS CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
 MARIA LUIZA DE MORAES COSTA
 Fone: (81) 36751-481

Reconheço por Autenticidade a letra firma de WALTER ANTONIO MOREIRA LINS. Dou fé. Em Test. da verdade. Bruna Manuella de Santana Marinho, Advante Autorizada. Emolumentos R\$ 4,54 TSNR R\$ 1,67 FERM R\$ 0,05 FUNSEG R\$ 0,10 FERC R\$ 0,50 ISS R\$ 0,00

Selo: 0076372.AL607202302.01655 18/08/2023 15:36:30
 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/secdigital



QUADRIENIO 2023/2027

Julio Cesar de Almeida Souza
JULIO CESAR DE ALMEIDA SOUZA

CPF Nº 102.912.034-00

SECRETÁRIO

CONSELHO FISCAL:

Carlesson Pericles da Silva Oliveria
CARLESSON PERICLES DA SILVA OLIVERIA

CPF Nº 066.156.414-29

CONSELHEIRO FISCAL

Kennedy Henrique da Silva Lima
KENNEDY HENRIQUE DA SILVA LIMA

CPF Nº 109.464.434-08

CONSELHEIRO FISCAL

Oscar Morato Leal Junior
OSCAR MORATO LEAL JUNIOR

CPF Nº 108.646.084-70

CONSELHEIRO FISCAL

Edine S. Monteiro
DR. EDINE S. MONTEIRO
ADVOGADA
OAB/PE nº 12.071-D
CPF: 470.991.354-49



BARREIROS CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
MARIA LUIZA DE MORAES COSTA
Fone: (81) 36751-481

Reconheço por Autenticidade a letra firma de *Julio Cesar de Almeida Souza* JULIO CESAR DE ALMEIDA SOUZA. Dou fé. Em Test. da verdade. Bruna Manuella de Santana Marinho, Escrevente Autorizada. Emolumentos R\$ 4,54 TSNR R\$ 1,01 FERM R\$ 0,05 FUNSEG R\$ 0,10 FERC R\$ 0,50 ISS R\$ 0,00



Selo: 0076372.DJP07202302.01657 18/08/2023 15:38:25
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

